



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 042,**

**DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 38.942,00 (Trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (40254) ..... R\$ 3.742,00

Atividade 2453 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI – CRECHE MUNICIPAL.

3.1.90.05.00.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (4975) R\$ 7.200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (543) ..... R\$ 18.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2453 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI – CRECHE MUNICIPAL.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4542) ..... R\$ 7.200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (552) ..... R\$ 18.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Operação Especial 0016 – INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS.

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6015) ..... R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

SUPERÁVIT ..... R\$ 3.742,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E  
CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

**ADELAR LOCH**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda